

PORTARIA N° 04/2025

“Dispõe sobre a lotação de servidor investido em cargo efetivo, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO a extinção do Grupo Escolar Professora Jesuína Magalhães Vieira,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo lotadas as servidoras **Eva da Soledade Caires Soares**, Matrícula nº 1514 e **Mariusa Dantas Carvalho**, Matrícula nº 1581, efetivas na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Professor José Manços Freire.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 06 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal